# EDITAL Nº 04/2022 – GEOCERES

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DA REVISTA DE GEOCIÊNCIAS DO NORDESTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES e a editoria da Revista de Geociências do Nordeste - REGNE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a bolsa de apoio à editoria da REGNE no Programa de Pós-Graduação em Geografia - GEOCERES. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

# - DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1º. Poderão solicitar inscrição para este processo seletivo alunos da *Linha II - Estrutura e Dinâmica de Paisagens no Semiárido*, regularmente matriculados ou aprovados para matrícula em 2022 no Programa de Pós-Graduação em Geografia - GEOCERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que não possuam vínculo empregatício e que possuam experiência na editoria de revistas e/ou de publicação de artigos como autor em revistas avaliadas pelo Qualis.

Art. 2º. Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do GEOCERES através do envio de e-mail (geoceres.ufrn@gmail.com) contendo o requerimento de inscrição preenchido (ANEXO I).

§1º. As inscrições deverão ser requeridas no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2022;

§2º. A solicitação de inscrição que for enviada sem o requerimento do Anexo I devidamente e corretamente preenchido, que chegar fora do período informado acima não será considerada.

# – DAS VAGAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

Art. 3º. Serão ofertada 1 (uma) vaga mais cadastro de reserva com vigência para o ano de 2022.

# – DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE AO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. Para concorrer a bolsa os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

§1º. Estar regularmente matriculado ou aprovado para matrícula em 2022 no Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES;

§2º. Pertencer à *Linha II - Estrutura e Dinâmica de Paisagens no Semiárido*;

§3º. Não possuir vínculo empregatício ou outras fontes de renda;

§4º. Possuir experiência na editoria de revistas e/ou de publicação de artigos como autor em revistas avaliadas pelo Qualis.

§5º Declarar disponibilidade de 20 horas semanais para o estágio na REGNE.

# - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção de candidatos à bolsa de mestrado constará de etapa única de arguição a ser realizada no dia 02 de agosto de 2022 por meio de plataforma virtual.

Art. 6º. A bolsa de mestrado está vinculada a estágio na Revista de Geociências do Nordeste.

Art. 7º. A seleção será realizada pelo editor chefe da *Revista de Geociências do Nordeste*.

Art. 8º. Os candidatos serão arguidos quanto ao andamento do projeto desenvolvido, horas disponíveis para o trabalho na elaboração da dissertação, afinidade com o estágio na revista e horas de dedicação semanal ao estágio na revista.

# - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 9º. A classificação final será divulgada no site do GEOCERES ([**http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres**)](http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres%29) em 02/08/2022

# – DA FONTE DE RECURSOS, VALOR E DURAÇÃO

Art. 10º. A bolsa tem como fonte de recursos a arrecadação própria da REGNE e terá duração de 5 meses, de agosto a xxx de 2022, podendo ser prorrogada pelo ano de 2023 à depender da disponibilidade de recursos.

Art. 11º. O valor da bolsa é de oitocentos reais mensais.

# - DA RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

Art. 12º. O Pós-graduando bolsista selecionado deverá ter dedicação integral às atividades do GEOCERES e da *Revista de Geociências do Nordeste*.

Caicó, 27 de julho de 2022.

# Prof. Dr. Marco Túlio Mendonça Diniz

Coordenador do GEOCERES

# ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 04/2022 – GEOCERES**

Eu, ,

venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção de candidatos a bolsa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRN.

Nome:

E-mail:

Número de matrícula: Endereço atual:

Bairro: Cidade: Estado:

 CEP:

Celular: .

Telefone:

Declaro que estou ciente que a ausência de vínculo empregatício com instituições públicas ou privadas é condição obrigatória para a implementação de bolsa de mestrado no GEOCERES.

Caicó, de de 2022.

Assinatura do Candidato